

EDITAL N°78, DE 18 DE JULHO DE 2024
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
MATRÍCULA EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC) – INTRODUÇÃO À FÍSICA DO CAMPUS
PARANAÍ

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR N° 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para matrícula no Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) em Introdução à Física do Campus Paranaí.

DA CONVOCAÇÃO

Art.1º Os candidatos listados em ordem alfabética e convocados abaixo deverão comparecer entre os dias **18, 19, 22 e 23 de julho de 2024** no seguinte endereço e horário: Secretaria Acadêmica - Bloco Administrativo - do Campus Paranaí, localizado na Rua José Felipe Tequinha, 1400 - Jardim das Nações – Paranaí/PR, no horário das **08h às 18h**.

Art. 2º Candidatos convocados:

Nome	Curso FIC
Amanda de Araújo Pires	Introdução à Física
Beatriz Costa dos Santos	Introdução à Física
Edgar Mateus Vieira	Introdução à Física
Erik Moreira Barbato	Introdução à Física
Eveni Fernandes de Menezes	Introdução à Física
Felipe Lagos de Oliveira	Introdução à Física
Gabrielli Dolme Marinho	Introdução à Física
Heitor Luís da Silva Santos	Introdução à Física
Igor Martins Herrera	Introdução à Física
Jheniffer de Brito Mariano	Introdução à Física
Julia Gomes do Couto	Introdução à Física

Kauany Vieira Aragão da Silva	Introdução à Física
Maria Eduarda Gomes dos Santos	Introdução à Física
Mariana de Jesus Silva	Introdução à Física
Mariana Zirolto	Introdução à Física
Mariana Zirolto Justino	Introdução à Física
Marta da Costa Sousa	Introdução à Física
Mayra Eloise Lima de Oliveira	Introdução à Física
Nadime Abdallah Borges	Introdução à Física
Rafael da Silva Santos	Introdução à Física
Roberto Igor Gonçalves de Meira	Introdução à Física
Ryan Carlos Ramos Taroco	Introdução à Física
Thayna Vitória Pereira Palombo	Introdução à Física

DA MATRÍCULA

Art. 3º Caso o candidato listado acima já esteja regularmente matriculado no IFPR Campus Paranavaí, basta comparecer na secretaria nos dias e horários informados no artigo 1 e assinar o termo de matrícula.

Art. 4º O candidato contemplado e não regularmente matriculado no IFPR Campus Paranavaí deverá apresentar, os seguintes documentos no momento da matrícula:

- I - Certidão de nascimento ou de casamento: fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*.
- II - Cédula de identidade (RG): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*.
- III - Para o estudante estrangeiro que não possuir RG: Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade); ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com fotografia, expedido pelo país de origem; ou passaporte; ou a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia);
- IV - Cadastro de pessoa física (CPF): fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF do candidato ou comprovante de situação cadastral do CPF do candidato (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);

- V - Título de eleitor (para o candidato maior de 18 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- VI - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas): fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*;
- VII - Histórico escolar de conclusão do 9º Ano: fotocópia autenticada ou equivalente, ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do *campus*. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.
- VIII - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside.

Art. 5º O candidato estrangeiro contemplado que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá entregar, no momento da matrícula, fotocópia autenticada ou fotocópia simples, a ser atestada por servidor público do *campus*, do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil e, até o final do curso, os documentos listados no artigo 4.

Art. 6º O candidato contemplado poderá realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO I), acompanhada da documentação exigida.

Art. 7º O candidato contemplado menor de 18 anos de idade deverá ter sua matrícula efetuada por seu responsável legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO I) e portando cédula de identidade (RG).

Art. 8º A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida por este edital.

Art. 9º O candidato contemplado que, por algum motivo, não apresentar todos os documentos solicitados nos artigos 4 e 5 no momento da matrícula, deverá preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 3 (três) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, o candidato contemplado não terá sua matrícula efetivada.

Art. 10º. A matrícula será válida apenas para o ano letivo de 2024.

Art. 11º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus.

Paranavaí, 18 de julho de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 18/07/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3077886** e o código CRC **E26B3964**.

ANEXO I – EDITAL Nº ____/2024/IFPR

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) –
INTRODUÇÃO À FÍSICA DO CAMPUS PARANAVAÍ**

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____, nomeio e constituo meu (minha) procurador(a) _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av. _____, para representação do(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso no curso xxx, em atendimento ao Edital nº XX/IFPR.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

Observações:

- . Todos/as os/as candidatos/as da cota C1 foram contemplados/as. Houve remanejamento de vagas entre as cotas; pois o número de inscritos foi inferior ao número de vagas.
- . Não há lista de espera.